



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalhado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, **a necessidade de criação de um Centro de Referência da Juventude (CREJU) no Bairro Padre Onesto Costa, em Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

A criação do Centro de Referência da Juventude (CREJU) no Bairro Padre Onesto Costa representa um avanço significativo na interiorização das políticas públicas de juventude em Primavera do Leste. Atualmente, grande parte das atividades do CREJU ocorre na região central, o que limita o acesso de jovens de bairros mais afastados — justamente aqueles que mais necessitam de oportunidades de desenvolvimento social e educacional.

O novo núcleo permitirá ampliar o alcance das ações do município, garantindo espaços seguros e produtivos para crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo valores como respeito, cidadania, solidariedade e protagonismo juvenil.

Além disso, a medida atende aos princípios constitucionais da igualdade de acesso a políticas públicas e da valorização da juventude como agente transformador da sociedade, conforme disposto no Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013) e na Lei Orgânica Municipal, que orienta a promoção de políticas voltadas ao desenvolvimento humano e social.

Dessa forma, a criação do CREJU no Bairro Padre Onesto Costa contribuirá de forma direta para reduzir desigualdades, fortalecer vínculos comunitários e estimular o engajamento social e esportivo da juventude local.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD